



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO NACIONAL - TO  
PROVIDENCIADO

EM: 26/09/22 OF. n° 075

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº ~~2022~~ /2022

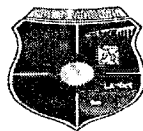
264

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO NACIONAL - TO.**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor **RONIVON MACIEL GAMA, Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO**, para a implantação de sinalização de trânsito (Placa de Acessibilidade) e manutenção das que existem para a Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadeirante), nos principais pontos estratégicos da cidade, haja vista que o Município de Porto Nacional dispõe de uma quantidade mínima de oferta de vagas para o público em questão.

**JUSTIFICATIVA:**

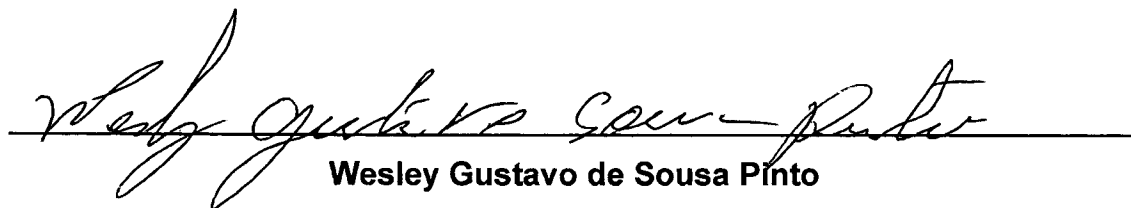
De acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que é um conjunto de dispositivos destinados a assegurar e a promover, em igualdade de condições com as demais pessoas, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando a sua inclusão social. E conforme as alterações em diversas outras leis, entre elas o Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei n. 9.503/97), o município de Porto Nacional deve se adequar ainda mais, para que assim seja respeitado o direito da pessoa com deficiência (Cadeirantes). Nesse sentido, devido a uma estimativa de mais de 300 pessoas com deficiência (Cadeirantes) neste município, encontrando grande dificuldade de locomoção e de estacionamento, devido à falta de sinalização ou manutenção (Pintura das Placas e faixas) impedindo assim o seu direito garantido. Desse modo, solicito que sejam fiscalizadas pela Secretaria de Trânsito as principais vias de fluxo onde não há a sinalização e que seja feita com prontidão para assegurar essa específica sinalização sendo ela sujeita a guincho e multa. Uma vez que, esta sinalização é necessária para a promoção



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional - TO**  
**Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296**

da acessibilidade segura e responsável. Em tela reputa-se URGENTE a presente solicitação

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2022.



**Wesley Gustavo de Sousa Pinto**

**-Vereador-**

**Apresentado em**  
Data 13/09/22

**Aprovado em**  
Data 13/09/22